



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS  
DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

**EDITAL SEPLAG/DETRAN Nº 019, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão exarada no **Mandado de Segurança Cível nº 0101367-34.2021.8.01.0000**, tornam pública a **convocação do candidato na condição de pessoa com deficiência aprovado na prova objetiva para a realização da Avaliação Biopsicossocial da Deficiência** referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais de nível médio e superior para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, conforme segue:

**1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

1.1 Os candidatos aprovados nas provas objetivas e que deverão se submeter à Avaliação Biopsicossocial da Deficiência são os seguintes:

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO VISTORIADOR**

**RIO BRANCO**

112803 – JOÃO PAULO SANTANA DA SILVA (PCD).

**2 DA DATA E LOCAL**

2.1 A Avaliação Biopsicossocial da Deficiência será realizada no dia **22 de março de 2022**, no seguinte local e horário:

Rio Branco/AC às 10h00min (horário local do Estado do Acre).

Clínica Santa Lúcia Ltda., na Av. Getúlio Vargas, 1.919, Bosque.

**3 AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL DA DEFICIÊNCIA**

3.1 O candidato convocado deverá se apresentar com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, ou, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

3.2 O laudo médico de que trata o subitem anterior será retido pelo Instituto ACCESS por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma

3.3 Perderá o direito à vaga destinada às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido em período não superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam este edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou, ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do WhatsApp (21) 99701-3585, ou pelo e-mail [contato@access.org.br](mailto:contato@access.org.br).

**Ricardo Brandão dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**Taynara Martins Barbosa**  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito